

## **CONTRATO DE RATEIO**

**Termo aditivo ao CONTRATO DE RATEIO 04/2022 celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de saúde Iguaçu – CISI e o MUNICÍPIO DE MISSAL, para reajuste no valor.**

### **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 04/2022**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU – CISI**, constituída sob a forma de consórcio público, com personalidade Jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, que integra a Administração indireta dos entes consorciados, inscrita no CNPJ nº 00.879.976/0001-86, com sede na Rua Iguaçu, s/nº, cidade de Medianeira/Pr. - Bairro Nazaré, cidade de Medianeira/Pr., pelo Conselho Diretor, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. Edson dos Santos**, brasileiro, portador do CPF nº 102.759.978-80, doravante denominado **CONTRATANTE**; e **o MUNICÍPIO DE MISSAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 78.101.847/0001-50, com sede à Rua Nossa da Conceição, 555, centro, na cidade de Missal, Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Adilto Luis Ferrari, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Silvia Maccari Petrikoski e o Secretário Municipal de Finanças Sr. Mauro Kern Pauli, doravante designado apenas **CONSORCIADO**, contrato fundamentado na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

**RESOLVEM alterar o Contrato de Rateio 04/2022**, celebrado em data de 29 de outubro de 2021, tem como objeto estabelecer obrigações e normas para repasse de recursos financeiros ao **CONSÓRCIO** por parte do **CONSORCIADO**, decorrente da prestação dos serviços em saúde pública especializados de média complexidade ambulatorial e hospitalar e de alta complexidade ambulatorial, despesas de administração e planejamento.

#### ***CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR***

Convencionam alterar a Cláusula Quarta: Dos Recursos, passando o valor global de R\$ 715.540,00 (Setecentos e quinze mil e quinhentos e quarenta reais), para R\$ 965.540,00 (Novecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e quarenta reais), para a execução do objeto deste contrato serão considerados os seguintes valores:

I - Para o custeio das despesas de manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento, os recursos orçamentários serão provenientes do **CONSORCIADO**, conforme especificado no Anexo I-Recursos dos Municípios para as Despesas de Manutenção, do orçamento da entidade para dar suporte aos repasses para o **CONSÓRCIO** até o montante **R\$ 232.127,05 (duzentos e trinta e dois mil, cento e vinte e sete reais e cinco centavos)**;

II- Na gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas, Exames e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISI para os municípios

Esse documento foi assinado por EDSON DOS SANTOS, MAURO KERN PAULI, SILVIA MACCARI PETRIKOSKI e ADILTO

LUIS FERRARI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/C8HHV-6T5M4-FA796-5CSF8>

Consorticiados, até o montante de **R\$ 733.412,95 (Setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e doze reais e noventa e cinco centavos)**, conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios para Gestão Associada da Área da Saúde Pública e acordado no Contrato de Programa.

III - Dos programas e convênios fixados em dotação orçamentária específica do **CONSÓRCIO** conforme Anexo II.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Os valores previamente fixados no contrato de rateio não foram suficientes para suportar as despesas da demanda dos municípios, devendo os recursos financeiros serem aumentados para garantir a continuidade da prestação dos serviços médicos.

A alteração encontra amparo jurídico e orçamentário nos Decretos 5840/2022 de 19 de junho de 2022 e 5852/2022 de 23 de agosto de 2022, do Município de Missal/Pr e da Resolução 23/2022 de 15 de agosto de 2022 do Cisi.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS**

As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato de rateio em duas (02) vias de igual teor e forma.

Medianeira, 20 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente por:  
EDSON DOS SANTOS  
CPF: 102.759.978-80  
Data: 20/09/2022 10:57:22 -03:00

**Edson dos Santos**  
**Presidente Consorcio Intermunicipal**  
**de Saúde Iguaçu - CISI**

### **CONSORCIADO**

Assinado eletronicamente por:  
ADILTO LUIS FERRARI  
CPF: 017.146.569-50  
Data: 20/09/2022 16:09:34 -03:00

**Adilto Luis Ferrari**  
**Prefeito**

Assinado eletronicamente por:  
SILVIA MACCARI PETRIKOSKI  
CPF: 036.444.209-39  
Data: 20/09/2022 13:35:24 -03:00

**Silvia Maccari Petrikoski**  
**Secretária Municipal**  
**de Saúde**

Assinado eletronicamente por:  
MAURO KERN PAULI  
CPF: 604.650.349-34  
Data: 20/09/2022 10:58:57 -03:00

**Mauro Kern Pauli**  
**Secretário Municipal**  
**de Finanças**

**ANEXO I**
**RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO,  
OPERACIONALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO**

<b>ELEMENTO</b>	<b>TITULO</b>	<b>ORÇAMENTO GERAL</b>	<b>PERCENTUAL MISSAL 12,00%</b>
<b>3190</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.259.684,02</b>	<b>100.762,09</b>
319011	Venc. e vantagens fixas	958.928,38	77.871,41
919013	Obrigações Patronais	300.755,64	22.890,68
<b>3390</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.035.625,15</b>	<b>124.155,00</b>
339014	Diárias	18.000,00	1.320,00
339030	Material de Consumo	44.100,00	8.352,00
339032	Material, bem ou serviço distr.	5.000,00	60,00
339033	Passagens e despesas	10.000,00	120,00
339036	Outros Serviços de terceiros PF	5.000,00	600,00
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	364.435,87	43.732,30
339040	Serviço de Tecn. da Informação	576.500,28	69.180,00
339047	Obrigações Tributárias	11.589,28	790,70
<b>4490</b>	<b>Investimentos</b>	<b>109.000,00</b>	<b>3.480,00</b>
449052	Equipamentos e Material Permanente	109.000,00	3.480,00
<b>0,30%</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>31.082,97</b>	<b>3.729,96</b>
<b>Total dos</b>		<b>2.434.392,14</b>	<b>232.127,05</b>

**RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS NA GESTÃO ASSOCIADA DA  
ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA - CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS**

<b>ELEMENTO</b>	<b>TITULO</b>	<b>ORÇAMENTO GERAL</b>
<b>3390</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>733.412,95</b>
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	733.412,95

**ANEXO II**
**RECURSOS DE TRANSFERENCIAS, PROGRAMAS E CONVÊNIOS**

<b>FONTES DOS RECURSOS</b>	<b>CREDITOS</b>	<b>PERCENTUAL 12,00%</b>
Rendimento Aplicação Financeira	618,58	74,23
Contratualização BPA	1.888.770,49	226.652,46
<b>Total</b>	<b>1.889.389,07</b>	<b>226.726,69</b>

<b>TOTAL ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO</b>	<b>1.192.266,69</b>
-------------------------------------	---------------------



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C8HHV-6T5M4-FA796-5CSF8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ EDSON DOS SANTOS (CPF 102.759.978-80) em 20/09/2022 10:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.12.255.19	Não disponível
Autenticação	administracao@ramilandia.pr.gov.br
Email verificado	
fiINckKil3TpQ3FlycFw7b1xVKKkWbQHzwHbJ955hH8=	
SHA-256	

- ✓ MAURO KERN PAULI (CPF 604.650.349-34) em 20/09/2022 10:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
168.228.79.2	Lat: -25,092831 Long: -54,248404
	Precisão: 1645 (metros)
Autenticação	financas@missal.pr.gov.br
Email verificado	
5Trjvo9b0ChYJV/WxjEmSWvKlchnJ2MrzkU/D+7O/o8=	
SHA-256	

- ✓ SILVIA MACCARI PETRIKOSKI (CPF 036.444.209-39) em 20/09/2022 13:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.250.63.125	Lat: -25,090562      Long: -54,246832 Precisão: 24 (metros)
Autenticação	silvia.maccari31@gmail.com
Email verificado	
xEQpdoJXYUEL3nfiJtsjoADWBqiR4FBZx0+HE3RYP/w=	
SHA-256	

- ✓ ADILTO LUIS FERRARI (CPF 017.146.569-50) em 20/09/2022 16:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
168.228.79.2	Lat: -25,092831      Long: -54,248404 Precisão: 1645 (metros)
Autenticação	gabinete@missal.pr.gov.br
Email verificado	
F3Jc1gSbCJLwcdSvN67XCRx7NEvIxFjEy8DdLRMFmo8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/C8HHV-6T5M4-FA796-5CSF8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>